APROVADA
PLENÁRIO
Em: 19/11/2024
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 737 / 2024
Em: 21 / 11 / 2024
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às: 12:44 hs. Em: 19/11/2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 399 /2024
(Vereador Janderson Brito)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, **REQUERENDO** a criação de um Polo do Programa Banco de Alimentos nos bairros do Centro, Jacaré e Renascer.

JUSTIFICATIVA

O Banco de Alimentos é uma iniciativa essencial para o combate à fome e à insegurança alimentar, promovendo a doação e redistribuição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade. A implementação de um Polo em nossa cidade permitirá um atendimento mais próximo e eficaz às comunidades que mais necessitam, facilitando o acesso a alimentos de qualidade e contribuindo para a melhoria das condições de vida dos cidadãos.

A escolha dos bairros Centro, Jacaré e Renascer se justifica pela alta concentração populacional e pela presença de famílias em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a criação desse Polo poderá potencializar ações de solidariedade e garantir que um maior número de pessoas tenha acesso a alimentos, reduzindo o desperdício e promovendo a cidadania.

Portanto, REQUEIRO aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Plenário "Luiz de Góes", em 19 de novembro de 2024.

JANDERSON BRITO
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JANDERSON BIZERRIL DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/9B70-A169-64F0-A2FD e informe o código 9B70-A169-64F0-A2FD